

RESOLUÇÃO Nº. 23/ CONSUN / 2013.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 26ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2013, com a finalidade de deliberar sobre Revisão de oferta de vagas para os cursos da UNIFIMES e dá outras providências.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros- CONSUN, Marilaine de Sá Fernandes,

Considerando a necessidade de aumento de vagas nos cursos que estão com grande procura, e, considerando os interesses Administrativos da UNIFIMES,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração no numero de vagas oferecidas para o Curso de Engenharia Civil, turno noturno, de quarenta (40) vagas para oitenta (80) vagas no segundo semestre letivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 02 de agosto de 2013, às 14h30min, na Sala 03 - Bloco D - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN